CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 3174/2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que, por meio do setor competente providencie uma ATI (Academia da Terceira Idade) nos bairros: 9 de Abril, São Sebastião, Assunção, Boa vista I, II e III, Santa Inês, Guanabara, Santa Rita, São Judas Tadeu, Paraíso, Mangueira, Recanto do Sol, Cajueiro, Vila Elmira e Moinho de Vento.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é importante para se averiguar, pois os espaços livres públicos devem ser vistos como elementos importantes na cidade, pois desempenham papéis fundamentais tais como ambientais sociais e culturais. A implantação de uma academia ao ar livre oferece aos usuários um espaço em condições adequadas de uso, lazer e cultura, propiciando uma melhor perspectiva de vida as pessoas que utilizam este espaço público.

Assim é importante, pois a mesma visa promover atividade física de modo gratuito, minimizando o sedentarismo, conservando o espaço público e deixando o bairro e a cidade mais apresentável.

BARRA MANSA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vereador

DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS (DECO)